

PRAIA GRANDE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA
GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 141/2021

Processo : 11.138/2021

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE GESTÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS COM O OBJETIVO DE COMPLEMENTAR A COBRANÇA ADMINISTRATIVA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E ATIVOS PÚBLICOS

PREÂMBULO

No dia 28 de Dezembro de 2021, às 9h30m, reuniram-se na sala de Licitações, do 1º. andar, do prédio sito na Av. Presidente Kennedy, nº. 9.000, bairro Vila Mirim, o Pregoeiro, Senhor ROBERTO WEGE FONSECA, e a Equipe de Apoio, Senhor RUBENS FRAIS PROVESAN e a Senhora ELIANE DOMINGUEZ MAZETTO, designados às fls. 73/76 dos autos do Processo supramencionado, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

DULCELETE DELBONI TARPINIAN

D. DELBONI TARPINIAN LTDA.

VALTER BESERRA DA SILVA

SERVICE SOLUTIONS SOLUÇÕES EM CONTA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo

desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Vencedor					
Fase : Propostas					
D. DELBONI TARPINIAN LTDA.	4.164.000,0000	0,58%	10:14:42	Selecionada	
SERVICE SOLUTIONS SOLUÇÕES	4.140.000,0000	0,00%	10:14:28	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
D. DELBONI TARPINIAN LTDA.	4.139.000,0000	0,10%	10:17:44		
SERVICE SOLUTIONS SOLUÇÕES	4.135.000,0000	0,00%	10:18:24		
Fase : 2a. Rodada de Lances					
D. DELBONI TARPINIAN LTDA.	4.134.000,0000	0,10%	10:18:41		
SERVICE SOLUTIONS SOLUÇÕES	4.130.000,0000	0,00%	10:18:51		
Fase : 3a. Rodada de Lances					
D. DELBONI TARPINIAN LTDA.	4.128.000,0000	0,19%	10:19:07		
SERVICE SOLUTIONS SOLUÇÕES	4.120.000,0000	0,00%	10:19:25		
Fase : 4a. Rodada de Lances					
D. DELBONI TARPINIAN LTDA.	4.115.000,0000	5,38%	10:19:41		
SERVICE SOLUTIONS SOLUÇÕES	3.905.000,0000	0,00%	10:19:57		
Fase : 5a. Rodada de Lances					
D. DELBONI TARPINIAN LTDA.	4.115.000,0000	0,00%	10:21:47	Declinou	
Fase : Negociação					
SERVICE SOLUTIONS SOLUÇÕES	3.900.000,0000	0,00%	10:22:06		
SERVICE SOLUTIONS SOLUÇÕES	3.900.000,0000	0,00%	10:22:15	Melhor Oferta	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
SERVICE SOLUTIONS SOLUÇÕES EM CONTAC	3.905.000,0000	1º Lugar
D. DELBONI TARPINIAN LTDA.	4.115.000,0000	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL, conforme apurado no processo de licitação, bem como pelos orçamentos que compõem a estimativa do Edital sob fls. 26/34 do processo administrativo nº. 11.138/2021, Anexo I - Planilha Proposta e Anexo VII - Termo de Referência do Edital, todos realizados pela Secretaria Municipal requisitante

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00 Oferta	SERVICE SOLUTIONS SOLUÇÕES EM CONTA	4.140.000,0000	3.900.000,0000	Melhor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante: SERVICE SOLUTIONS SOLUÇÕES EM CONTACT CENTER LTDA

-ME que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, sendo, portanto, declarada habilitada

- Informo que a empresa não se enquadra na situação de recuperação judicial e/ou extrajudicial conforme subitem 15.2. do Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 SERVICE SOLUTIONS SOLUÇÕES EM CONTA 3.900.000,0000 Melhor Oferta

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro ADJUDICOU o item do objeto deste Pregão à empresa classificada em primeiro lugar, abaixo relacionada:

- SERVICE SOLUTIONS SOLUÇÕES EM CONTACT CENTER LTDA - ME - item 1 (MENOR VALOR GLOBAL)

ENCERRAMENTO

O Licitante foi informado que o Envelope-Documentação não aberto ficará à disposição para retirada após a contratação, no endereço constante no Edital, no horário das 9h00 às 16h00.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

- Antes da fase do credenciamento das empresas foram realizadas as pesquisas no sítio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Relação de Apenados), no <https://www.bec.sp.gov.br>, (E-Sanções) e no Portal da Transparência (Sanções), sendo verificado que as mesmas não se encontram impedidas de participarem do presente certame licitatório, conforme comprovantes juntados aos autos.

- O Sr. RUBENS FRAIS PROVESAN, Membro da Equipe de Apoio e servidor da Secretaria de Finanças

realizou análise técnica das propostas comerciais ofertadas pelas licitantes e constatou que as mesmas atenderam as descrições contidas nos Anexo I - Planilha Proposta e Anexo VII - Termo de Referência do Edital.

- A Sra. ELIANE DOMINGUEZ MAZETTO, Membro da Equipe de Apoio, realizou análise técnica da documentação relativa à qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e os índices financeiros da empresa classificada em primeiro lugar, compreendidas entre os subitens 7.1.3.1. até 7.1.3.5. do Edital, e verificou a mesma atende as exigências editalícias.

- O Sr. RUBENS FRAIS PROVESAN, Membro da Equipe de Apoio e servidor da Secretaria de Finanças realizou análise técnica da documentação relativa a qualificação técnica solicitada nos subitens 7.1.2. até 7.1.2.6. do Edital e verificou suas regularidades perante as exigências do Edital.

- O representante da empresa classificada em primeiro lugar fica ciente que deverá apresentar a planilha de custos e quantitativos conforme item 13, subitem 13.1 do Edital:

13 - DA PLANILHA DE CUSTOS E QUANTITATIVOS

13.1 - A licitante vencedora terá o prazo de até **02 (dois) dias úteis**, após o julgamento e classificação das propostas para apresentar a Planilha de Custos e Quantitativos devidamente preenchida conforme modelo do **ANEXO X**, no endereço constante no item 1.1 ou através do e-mail:

licitacao@praiagrande.sp.gov.br.

- O representante da empresa classificada em primeiro lugar fica ciente que deverá apresentar a seguinte montagem e apresentação conforme solicitado no edital nas condições abaixo especificadas:

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. É condição para a homologação que a

empresa vencedora do certame presente, no prazo relacionado a seguir, após o julgamento e classificação das propostas:

14.1.1 - A empresa classificada como 1ª colocada deverá apresentar Prova de Conceito (POC) que consistirá na apresentação da solução das funcionalidades descritas no Critério de verificação da Prova de conceito (POC).

14.1.2 - A verificação da conformidade do objeto se destina a garantir que a empresa declarada vencedora possua o sistema adequado às necessidades do Município. Assim sendo, os sistemas serão submetidos à verificação técnica para apurar seu atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital conforme detalhamento constante no **ANEXO VII – Termo de Referência**;

14.1.3 - A empresa declarada vencedora, deverá apresentar Prova de Conceito (POC) que consistirá na apresentação da solução das funcionalidades descritas no Critério de verificação da Prova de Conceito (POC):

14.1.4 - A POC permitirá a averiguação prática das funcionalidades e características do produto e sua real compatibilidade com os requisitos da solução presentes no produto adquirido com aqueles especificados;

14.1.5 - Participarão da POC o representante credenciado da empresa declarada vencedora, os membros do corpo técnico da Contratante e as empresas que participaram da sessão do certame licitatório;

14.1.6 - A empresa declarada vencedora terá o **prazo de 5 dias úteis** para montagem do ambiente e apresentação da Prova de Conceito, no Paço Municipal localizado Avenida Presidente Kennedy, 9000 Vila Mirim Praia Grande SP;

14.1.7 - Deverá utilizar-se, para a POC, de Banco de Dados previamente instalado e populado pela empresa declarada vencedora, inclusive quanto à instalação física (equipamentos);

14.1.8 - Durante a POC serão feitos questionamentos à empresa declarada vencedora permitindo a verificação dos requisitos constantes no edital e detalhamento constante no **ANEXO VII – Termo de Referência**;

14.1.9 - Todos os hardwares e os softwares necessários para a realização da prova de conceito são de inteira responsabilidade da empresa declarada vencedora;

14.1.10 - A configuração dos hardwares e softwares a serem utilizados na prova de conceito deverá guardar similaridade ao ambiente definitivo em que a solução será implantada.

14.1.11 - **Não será permitido durante a realização da POC:**

a) uso de apresentações em slides ou vídeos quando tratarem da confirmação das especificações funcionais;

b) A gravação de código (programa executáveis, scripts ou bibliotecas) durante e após a realização da prova em nenhum tipo de mídia para posterior uso ou complementação;

c) A alteração, criação ou desenvolvimento de qualquer código fonte ou sua publicação;

d) Aproveitamento de templates criados anteriormente para demonstrar itens diferentes descaracterizando a execução funcional do item que está sendo demonstrado.

14.1.12 - A infração de quaisquer das regras estabelecidas neste item desclassificará a empresa declarada vencedora.

14.1.13 - Após a conclusão do julgamento feito pela CONTRATANTE, será informado à empresa declarada vencedora o resultado da avaliação. A empresa que não obtiver aprovação na avaliação da POC estará automaticamente desclassificada, procedendo-se o chamamento do segundo colocado e assim sucessivamente.

14.1.14 - Quaisquer dificuldades que impeçam a continuidade dos trabalhos ou provoquem atividades adicionais e que forem provocadas comprovadamente pelos processos internos da Prefeitura de Praia Grande não terão seu tempo contado como realização da Prova de Conceito e não poderão ser considerados como prejuízo ao licitante durante a avaliação. Todo o procedimento anterior será observado até que haja uma licitante vencedora.

14.1.15 - **CRITÉRIOS DE VERIFICAÇÃO DA PROVA DE**

CONCEITO (POC)

14.1.15.1 - O resultado da Verificação Técnica será fornecido imediatamente após a declaração de conclusão de cada requisito feita pelo licitante, serão avaliados sequencialmente obedecendo à ordem constante no presente anexo e seus respectivos requisitos, na ordem crescente de numeração. O resultado da avaliação, da equipe técnica da Prefeitura, expresso por ATENDIDO ou NÃO ATENDIDO, será publicado. Serão avaliados os requisitos e a empresa licitante será considerada APTA se conseguir atender a 95% dos itens (de 1 a 20) dos requisitos funcionais exigidos para a prova de conceito.

14.1.15.2 - Na **tabela de requisitos Funcionais da Solução** apresentada a seguir estão elencados os itens exigidos para a verificação da conformidade do objeto, devendo ser ressaltado que a descrição de todos os itens apresentada a seguir, diz respeito a características funcionais requeridas para o sistema pretendido:

ID	Descrição	Atendido
		SimNão
1	Agrupar dívidas proveniente de outros contratos do mesmo devedor	
2	Demonstrar módulo cadastral de dados dos contribuintes	
3	Demonstrar os processos automáticos integrados ao sistema de busca de endereços e telefones	
4	Demonstrar controle de acessos por usuário, mediante senha, possibilitando a restrição pontual a usuários de ações ou visualizações no sistema	
5	Demonstrar módulo de consulta de CPF/CNPJ, nome e inscrição	
6	Disponibilizar ambiente para parametrizações e gerenciamento das cobranças de acordo com as estratégias traçadas	
7	Demonstrar módulo de georreferenciamento dos débitos;	
8	Demonstrar ambiente para elaboração de relatórios gerenciais dos resultados de cada Carteira acionada além de segmentações de campanhas e mapa de calor (georreferenciamento) do crédito tributário.	
9	Possibilitar a visualização na mesma tela das dívidas e de outros contratos do mesmo devedor	
10	Disponibilizar ambiente histórico dos contatos e acionamentos de cada contribuinte. O sistema de cobrança por meio de histórico de cada contato deverá informar, minimamente, a data, horário, tipo de acionamento, detalhamento do histórico e o nome do operador	
11	Possuir módulo de Supervisão para geração de relatórios gerenciais por operador de cobrança, por equipe e por Carteira	
12	Possibilitar alterações das estratégias de acionamentos das Carteiras de cobrança em tempo real, sem prejudicar a produtividade dos operadores	
13	O sistema deverá possibilitar a geração de arquivos contendo todos os contribuintes que foram trabalhados, com os respectivos tipos de acionamento: pagamento	

	efetuado, data do pagamento, débito quitado, contribuinte não localizado etc.	
14	O sistema deverá rodar em plataforma web	
15	Demonstrar Consulta por Processo Administrativo e/ou Execução	
16	Emissão de aviso de cobrança através de e-mail	
17	Emissão de relatórios gerenciais de acompanhamento do processo;	
18	Alerta de aviso de débito na tela do contribuinte	
19	Demonstrar Consulta por tipo de débito	
20	Demonstrar Tela de Atendimento	

14.2. - A não demonstração de atendimento a quaisquer dos requisitos exigidos implicará na decadência do direito à contratação.

14.3. - Encerrada a sessão, lavrar-se-á ata circunstanciada, contendo relato de todas as ocorrências no dia.

14.4. O resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, porém os fundamentos e os motivos serão publicados **somente** no site da Prefeitura de Praia Grande www.praiagrande.sp.gov.br

14.5. - Qualquer licitante presente à sessão de análise da demonstração poderá manifestar-se imediata e motivadamente, cuja fundamentação das razões deverá constar no Termo.

- O prazo para montagem começa em 29/12/2021 e termina no dia 05/01/2022. A montagem deverá ser realizada na Sala de Licitações situada no 1º. andar do no Paço Municipal localizado Avenida Presidente Kennedy, 9000, Vila Mirim, Praia Grande/SP.

- Os representantes das empresas saem cientes que a apresentação da prova de conceito será realizada através de Sessão Pública no dia 06/01/2022 às 09h30m na Sala de Licitações situada no 1º. andar do no Paço Municipal localizado Avenida Presidente Kennedy, 9000, Vila Mirim, Praia Grande/SP.

- Consultados todos os presentes sobre a intenção de interpor Recurso Administrativo, todos declinaram do direito de interpor Recurso Administrativo.

- Esta Ata ficará disponível no site

<http://www.praiagrande.sp.gov.br> para ciência, consulta e download de todos.

- O Sr. Pregoeiro, bem como o Membro da Equipe de Apoio deram por encerrada a presente Sessão Pública às 11h15m com a devida ciência de todos, cuja Ata da Sessão Pública será assinada pelo Sr. Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e os representantes das empresas presentes na Sessão Pública.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- DULCELETE DELBONI TARPINIAN D. DELBONI TARPINIAN LTDA.	----- ROBERTO WEGE FONSECA Pregoeiro
----- VALTER BESERRA DA SILVA SERVICE SOLUTIONS SOLUÇÕES EM CONTACT CENTER LTDA - ME	----- RUBENS FRAIS PROVESAN ----- ELIANE DOMINGUEZ MAZETTO